



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
MATO GROSSO

DECRETO Nº 582 DE 06 DE agosto DE 1.979.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO
291 DE 19 DE JANEIRO DE 1.976. L

WILMAR PERES DE FARIAS, PREFEITO MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribui -
ções que lhe confere o Art. 45, Ítem V, da Lei Estadual nº
3.770 de 14.09.76.

D E C R E T A:

Art. 1º- A Escola Municipal de 1º grau Campi-
nápoles, passará a denominar-se: "ESCOLA MUNICIPAL DE 1º
GRAU COUTO MAGALHÃES", Nível I a VIII.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reg

Liv. 05

Fls. 162

Em. 06.08.79

16ª José

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 06 de agosto de 1.979.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal